



PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
DISPENSAS	5
TERCEIRO SETOR	6
EXTRATO	6



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.212, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.212, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2024 foi homologado por ato devidamente publicado, destinando-se ao provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, que estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da validade do certame, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a economicidade na gestão dos recursos públicos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto ocorrerá por igual período ao originalmente estabelecido no edital do certame, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 3º Durante o período de prorrogação permanecerão válidas as convocações, nomeações e demais atos decorrentes do Concurso Público nº 01/2024, observadas as necessidades da Administração Pública Municipal, a disponibilidade orçamentária e financeira e a legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, aos 16 de junho de 2026.

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VINÍCIUS DA FONSECA PINHEIRO
Secretário Municipal de Gabinete



DECRETO MUNICIPAL Nº 3.213, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.213, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Prorroga a intervenção na Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio, nos termos dos Decretos nº 3.066, de 01 de janeiro de 2025, e nº 3.163, de 31 de dezembro de 2025.

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio - SP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a intervenção na Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio, permanece em vigor por força dos Decretos Municipais nº 3.066, de 01 de janeiro de 2025, e nº 3.163, de 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a saúde constitui serviço público essencial e que compete ao Poder Público assegurar sua prestação de forma contínua, eficiente e adequada à população;

CONSIDERANDO que permanecem presentes os motivos que ensejaram a decretação da intervenção na Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio;

CONSIDERANDO que a medida interventiva tem se mostrado indispensável para garantir a continuidade dos atendimentos hospitalares e a regular execução dos serviços de saúde prestados à população do Município e da região;

CONSIDERANDO que ainda não se verificaram as condições necessárias para a restituição da gestão da entidade à administração própria da Associação, permanecendo recomendável a manutenção da supervisão direta pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações administrativas, operacionais e financeiras atualmente em desenvolvimento no Hospital Regional de Teodoro Sampaio;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.066, de 01 de janeiro de 2025, que autoriza a prorrogação da intervenção por ato do Chefe do Poder Executivo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 01 (um) ano, a intervenção na Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, mantenedora do Hospital



Regional de Teodoro Sampaio, mantida pelos Decretos Municipais nº 3.066, de 01 de janeiro de 2025, e nº 3.163, de 31 de dezembro de 2025, contados a partir do término do prazo de vigência estabelecido no Decreto Municipal nº 3.163, de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as atribuições da Comissão Intervencionista nomeada pelo Poder Executivo, bem como todos os atos administrativos praticados durante o período de intervenção.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a encerrar a intervenção antes do término do prazo previsto neste Decreto, caso cessem os motivos que a justificam, ou a promover nova prorrogação, mediante decisão fundamentada no interesse público e na necessidade de manutenção da regular prestação dos serviços de saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, aos 16 de junho de 2026.

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VINICIUS DA FONSECA PINHEIRO

Secretário Municipal de Gabinete



DECRETO MUNICIPAL Nº 3.214, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2026 e dá outras providências.

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio - SP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo nº 002/2026, destinado ao provimento de funções temporárias;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no Edital do Processo Seletivo nº 002/2026;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final e o transcurso dos prazos previstos para interposição e julgamento de recursos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº, nos termos do Edital e da classificação final publicada pelos responsáveis pela execução do certame.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2026 será aquele previsto em seu respectivo Edital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, aos 16 de junho de 2026.

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VINICIUS DA FONSECA PINHEIRO
Secretário Municipal de Gabinete



ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

Portaria Administrativa nº 140, de 16 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Evolução Funcional pela via não acadêmica.”

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, em acordo com a Comissão do Estatuto do Magistério Municipal de Teodoro Sampaio:

CONSIDERANDO o inciso V do art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o inciso VII do art. 3º e o inciso IV do art. 67 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

CONSIDERANDO os art. 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 da LMC Nº 143 de 04 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 06 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 10 de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme o Parecer Nº 010/2026 elaborado e **DEFERIDO** pela Comissão do Estatuto do Magistério do Município de Teodoro Sampaio fica **CONCEDIDO** a Evolução Funcional pela via não acadêmica, conforme descrito a seguir:

Márcia de Melo Kuinicki: passará a ter seus vencimentos proporcionais ao **nível II** da **Tabela 01** de Vencimentos;

Artigo 2º - Conforme o Parecer Nº 011/2026 elaborado e **DEFERIDO** pela Comissão do Estatuto do Magistério do Município de Teodoro Sampaio fica **CONCEDIDO** a Evolução Funcional pela via não acadêmica, conforme descrito a seguir:

Letícia Santana Thomaz Alvez: passará a ter seus vencimentos proporcionais ao **nível II** da **Tabela 01** de Vencimentos;

Artigo 3º - Conforme o Parecer Nº 012/2026 elaborado e **DEFERIDO** pela Comissão do Estatuto do Magistério do Município de Teodoro Sampaio fica **CONCEDIDO** a Evolução Funcional pela via não acadêmica, conforme descrito a seguir:

Andréa Armosina da Silva: passará a ter seus vencimentos proporcionais ao **nível III** da **Tabela 01** de Vencimentos;

Artigo 4º - Conforme o Parecer Nº 013/2026 elaborado e **DEFERIDO** pela Comissão do Estatuto do Magistério do Município de Teodoro Sampaio fica **CONCEDIDO** a Evolução Funcional pela via não acadêmica, conforme descrito a seguir:

Franciele Regina Lembis da Silva: passará a ter seus vencimentos proporcionais ao **nível II** da **Tabela 01** de Vencimentos;

Artigo 5º - Conforme o Parecer Nº 014/2026 elaborado e **DEFERIDO** pela Comissão do Estatuto do Magistério do Município de Teodoro Sampaio fica **CONCEDIDO** a Evolução Funcional pela via não acadêmica, conforme descrito a seguir:

Charleston Augusto Lucena: passará a ter seus vencimentos proporcionais ao **nível II** da **Tabela 01** de Vencimentos;

Artigo 6º - Conforme o Parecer Nº 016/2026 elaborado e **DEFERIDO** pela Comissão do Estatuto do Magistério do Município de Teodoro Sampaio fica **CONCEDIDO** a Evolução Funcional pela via não acadêmica, conforme descrito a seguir:

Jucelen Aguilar dos Santos: passará a ter seus vencimentos proporcionais ao **nível III** da **Tabela 01** de Vencimentos;

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 16 de junho de 2026.

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fábio Amador

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 100/2026

Dispensa de Licitação n.º 47/2026

Cláudio Evangelista da Silva Junior, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 100/2026 / Dispensa de Licitação n.º 47/2026, autorizo a contratação da empresa 29.496.274 LUAN HENRIQUE DOS SANTOS PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 29.496.274/0001-03, para o fornecimento de trenas a laser com capacidade de medição de 40 e 50 metros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo valor total de R\$ 3.160,30 (três mil cento e sessenta reais e trinta centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Teodoro Sampaio, 16 de junho de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 88/2026

Dispensa de Licitação n.º 41/2026

Cláudio Evangelista da Silva Junior, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 88/2026 / Dispensa de Licitação n.º 41/2026, autorizo a contratação da empresa 28.229.038 APARECIDA DE FATIMA ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 28.229.038/0001-50, para o fornecimento de capas modulares para placas de colete de proteção balística, destinadas ao apoio operacional do efetivo policial-militar lotado no 42º Batalhão de Polícia Militar do Interior – 3ª Companhia, em atuação no território de Teodoro Sampaio, na sede municipal e no Distrito de Planalto do Sul, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, pelo valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Teodoro Sampaio, 16 de junho de 2026.



TERCEIRO SETOR

EXTRATO



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS – EXERCÍCIO 2026

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MUDAS E SEMENTES AS CERB – COMUNIDADE
ECOLÓGICA RIBEIRÃO BONITO – PROTEÇÃO À NATUREZA**

Termo de Colaboração Aditivo 001/2026	
Município de Teodoro Sampaio 44.951.515/0001-42	Associação Dos Produtores De Mudanças E Sementes As Cerb – Comunidade Ecológica Ribeirão Bonito – Proteção À Natureza 06.948.800/0001-15
Prefeito Sr. Cláudio Evangelista da Silva Junior 309.673.658-80	Presidente Sr. Valdomiro de Castro das Mercês 017.816.758-48
Objeto	
Transporte de pacientes por ambulância.	
Valor:	R\$ 41.833,00
Tempo de Vigência:	De 01/01 à 31/12/2026

ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ DO POVO UNIDO

Termo de Colaboração Aditivo 001/2026	
Município de Teodoro Sampaio 44.951.515/0001-42	Associação Santa Cruz do Povo Unido 12.266.612/0001-00
Prefeito Sr. Cláudio Evangelista da Silva Junior 309.673.658-80	Presidente Sr. Carlos Florentino 810.096.828-49
Objeto	
Transporte de pacientes por ambulância.	
Valor:	R\$ 41.833,00
Tempo de Vigência:	De 01/01 à 31/12/2026

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO SANTA ZÉLIA

Termo de Colaboração aditivo 001/2026	
Município de Teodoro Sampaio 44.951.515/0001-42	Associação Dos Moradores do Assentamento Santa Zélia 06.152.396/0001-79
Prefeito Sr. Cláudio Evangelista da Silva Junior 309.673.658-80	Presidente Sra. Aparecida Margarida Pereira da Silva 284.952.838-24
Objeto	
Transporte de pacientes por ambulância.	
Valor:	R\$ 41.833,00
Tempo de Vigência:	De 01/01 à 31/12/2026



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE RURAIS DA NOVA GERAÇÃO

Termo de Colaboração Aditivo 001/2026	
Município de Teodoro Sampaio 44.951.515/0001-42	Associação Dos Produtores Rurais da Nova Geração 07.633.264/0001-21
Prefeito Sr. Cláudio Evangelista da Silva Junior 309.673.658-80	Presidente Sr. Clovisnei José Tributino 157.921.738-93
Objeto	
Transporte de pacientes por ambulância.	
Valor:	R\$ 41.833,00
Tempo de Vigência:	De 01/01 à 31/12/2026

CASA DA CRIANÇA DE TEODORO SAMPAIO

Termo de Colaboração Aditivo 001/2026	
Município de Teodoro Sampaio 44.951.515/0001-42	Casa da Criança 64.613.144/0001-04
Prefeito Sr. Cláudio Evangelista da Silva Junior 309.673.658-80	Presidente Sr. Danilo Augusto Fogaroli Costa 347.810.108-57
Objeto	
Mútua cooperação para desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes.	
Valor:	R\$ 291.243,76
Tempo de Vigência:	De 01/01 à 31/12/2026

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE – EXERCÍCIO 2026

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEODORO SAMPAIO

Termo de Colaboração 005/2026	
Município de Teodoro Sampaio 44.951.515/0001-42	APAE 57.318.826/0001-10
Prefeito Sr. Cláudio Evangelista da Silva Junior 309.673.658-80	Presidente Sr. Sérgio Wilson Ferreira Chiari 926.521.078-87
Objeto	
Promover o custeio de despesas operacionais de contratação de serviços de terceiros quanto à aquisição de vidros e forros para o refeitório.	
Valor:	R\$ 25.000,00
Tempo de Vigência:	De 27/05 à 31/12/2026